



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.157, 01 de julho de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EDITAL

EDITAL PGJ Nº 2, DE 23 DE JUNHO DE 2026

CHAMADA DE ARTIGOS Nº 2/2026
REVISTA DO MPDFT – EDIÇÃO TEMÁTICA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo de artigos para a edição de 2026, conforme as normas estabelecidas abaixo neste Edital.

1. Objeto

A Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Revista do MPDFT) destina-se à publicação de artigos jurídicos e matérias correlatas produzidos por membros e servidores do MPDFT, bem como por colaboradores externos.

1.1 Esta edição é dedicada à memória do Procurador de Justiça Antônio Luiz Barbosa de Alencastro, em reconhecimento à sua trajetória institucional, ao seu legado de excelência, ética e devoção à Justiça, bem como à sua contribuição ao Ministério Público e à sociedade, notadamente para o fortalecimento da atuação do Ministério Público brasileiro perante os Tribunais Superiores.

1.2 Esta edição selecionará trabalhos inéditos sobre a temática Recursos nos Tribunais Superiores, cujo conteúdo possa contribuir para a reflexão, o debate e a disseminação de conhecimento relevante sobre o tema, com vistas ao fortalecimento da atuação ministerial.

2. Temática

Serão aceitos trabalhos inéditos que abordem **Recursos nos Tribunais Superiores**, em perspectiva teórica ou aplicada, incluindo, entre outros, os seguintes enfoques:

- I – Recursos Especial e Extraordinário;
- II – Embargos de Divergência, Agravo, Reclamação, Recurso Ordinário;
- III – Filtros de admissibilidade recursal;
- IV – Repercussão geral e recursos repetitivos;
- V – *Amicus curiae*;

- VI – Superação de precedentes (*overruling*) e a modulação dos efeitos das decisões;
- VII – Mecanismos de uniformização jurisprudencial e segurança jurídica;
- VIII – Impacto da inteligência artificial nos julgamentos;
- IX – Impacto do *Habeas Corpus* na formação de precedentes;
- X – Atuação estratégica do Ministério Público na formação de precedentes qualificados;
- XI – Legitimidade recursal e atuação dos Ministérios Públicos Estaduais nos Tribunais Superiores.

3. Submissão

3.1 As submissões deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Revista do MPDFT disponível em <https://revista.mpdft.mp.br/index.php/publicacoes/about/submissions>.

3.2 As regras detalhadas de formatação, extensão dos trabalhos e demais requisitos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Revista nas [Diretrizes aos Autores](#).

3.3 Conforme previsto no art. 11 da Política Editorial (Portaria Normativa PGJ/MPDFT n. 1.175/2026), admite-se a inclusão de trabalhos convidados, mediante aprovação do Conselho Editorial, com o objetivo de assegurar a contribuição de autores de reconhecida excelência científica ou institucional, ampliando a qualidade e o impacto da Revista.

3.4 O arquivo do artigo (formato .docx) não poderá conter a identificação dos autores para garantir a imparcialidade da avaliação. Os dados de autoria e da situação acadêmica devem constar apenas na folha de rosto separada.

4. Da análise dos textos

4.1 Os textos serão avaliados pelo corpo de pareceristas da Revista do MPDFT, sem identificação dos respectivos autores, pelo sistema *double blind peer review* (revisão duplo-cega), que garante o anonimato de autores, pareceristas e demais responsáveis pelo processo de avaliação.

4.2 O Conselho Editorial da Revista poderá aceitar ou vetar qualquer original recebido que não esteja de acordo com as normas editoriais da Revista, bem como propor e/ou efetuar eventuais alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical para adequação dos textos, respeitando, porém, o estilo dos autores. O material recebido e não publicado, bem como as provas finais, não será devolvido aos autores.

4.3 As deliberações do Conselho Editorial da Revista serão comunicadas por meio da plataforma OJS (Open Journal Systems).

5. Disposições gerais

5.1 A submissão implica concordância com as normas da Revista e cessão dos direitos de publicação ao MPDFT.

5.2 Não haverá remuneração autoral ou pagamento de direitos autorais pela licença de publicação.

5.3 As opiniões expressas nos trabalhos são de exclusiva responsabilidade dos autores.

5.4 Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial.

6. Prazo para apresentação dos artigos

Os artigos deverão ser submetidos pelo sistema OJS até o dia 31 de agosto de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Composição do Conselho Editorial

Conselho Editorial Científico

Fabiana Costa Oliveira Barreto

Presidente do Conselho Editorial Científico da Revista do MPDFT Promotora de Justiça

Dermeval Farias Gomes Filho

Promotor de Justiça

Fabiana De Assis Pinheiro

Promotora de Justiça

Flávio Augusto Milhomem

Promotor de Justiça

Pedro Thomé De Arruda Neto

Promotor de Justiça

Roberto Carlos Batista

Procurador de Justiça

Roberto Carlos Silva

Procurador de Justiça

Thiago André Pierobom De Ávila

Promotor de Justiça

Valmir Soares Santos

Promotor de Justiça

Conselho Editorial Executivo

Cinara Maria Carneiro Rocha

Analista do Ministério Público

Fabíola De Carvalho Vaisman

Analista do Ministério Público

Maria Fernanda Guarnier

Técnica do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 15:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3820215** e o código CRC **40E4A2C9**.

19.04.3936.0114370/2026-82

3820215v5



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EXTRATO DE DECISÃO DA PGJ

SEI:	19.04.4495.0083229/2025-53
Interessado:	xxx.771.301-xx
Assunto:	Sindicância Acusatória. Apresentação de Relatório Final. Análise de regularidade formal. Arquivamento. Denúncia à Ouvidoria-MPDFT (Audívia nº 1275486). Assédio Moral.

Ante o exposto, acolho integralmente os fundamentos de fato e de direito expendidos no Parecer Jurídico 034/2026 - Alep/Conjur/SG (3290146), bem como as conclusões do Relatório Final da Sindicância Acusatória (doc. 3199713), e DETERMINO o arquivamento da presente sindicância acusatória, com fundamento no art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3831549** e o código CRC **10BDCC00**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EXTRATO DE DECISÃO DA PGJ

SEI:	19.04.3701.0121520/2025-98
Interessado:	LAÍLA MILENA NERY SILVA
Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar. Relatório final. Aplicação de penalidade. Suspensão.

Com fundamento nos elementos constantes dos autos, nas conclusões da Comissão Processante e nas razões consignadas no Parecer Jurídico nº 067/2026/ALEP/CONJUR (doc. [3729996](#)), ACOLHO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e APLICO à servidora LAÍLA MILENA NERY SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5314-7, a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 41 (quarenta e um) dias, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão da prática das infrações disciplinares previstas nos arts. 116, incisos II e III, e 117, inciso XVIII, do referido diploma legal.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 16:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3831387** e o código CRC **A59DE604**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 439, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Autoriza a participação do Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS no Curso de Enfrentamento ao Discurso de Ódio e aos Crimes Digitais - 4ª Edição, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, a realizar-se no período de 20 a 24 de julho de 2026, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4510.0112663/2026-22,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS, com prejuízo das suas atuais designações, para compor o corpo docente de capacitação no Curso de Enfrentamento ao Discurso de Ódio e aos Crimes Digitais - 4ª Edição, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, a realizar-se no período de 20 a 24 de julho de 2026, em Salvador/BA.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 15:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3807744** e o código CRC **4598754C**.

19.04.4510.0112663/2026-22



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 441, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0003218/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão do servidor DAVI GEIER, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3103, a fim de permanecer no exercício do cargo em comissão, de Assessor de Gabinete, código CJ-02, no Gabinete do Desembargador José Firmo Reis Soub, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 3 de setembro de 2026, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 15:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3808518** e o código CRC **4B6F482D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 442, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0004673/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão da servidora PATRÍCIA VIANA BITTENCOURT HENRIQUES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3578, a fim de permanecer no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete, FC-05, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Diaulas Costa Ribeiro, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 19 de agosto de 2026, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 14:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3809028** e o código CRC **DCC882CA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 444, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0022445/2026-75; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria determina a instauração de Sindicância Investigativa para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no documento em referência.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5884, para proceder aos trabalhos apuratórios, devendo apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. A substituição do servidor designado ocorrerá somente em situação excepcional, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/06/2026, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3816653** e o código CRC **EDE7FA0E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 446, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4434.0107161/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria retifica o artigo 3º da Portaria PGJ nº 390, de 1º de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 9 de junho de 2026, página 65, constante do Processo SEI nº 19.04.4434.0107161/2026-45, de modo que onde se lê: “Art. 3º Exonerar o servidor BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES, matrícula 4458-0...”, leia-se: “Art. 3º Exonerar, a contar de 8 de junho de 2026, o servidor BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES, matrícula 4458-0...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 15:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3824332** e o código CRC **E71B7641**.

19.04.4434.0107161/2026-45



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 448, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5499.0117651/2026-85,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a servidora TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS PINTO, matrícula 4570-5, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Comunicação, código CC-04 (50004040), dispensando, em consequência, a servidora ALINE MEIRA MELLO, matrícula 4181-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 16:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3826629** e o código CRC **D5733492**.

19.04.5499.0117651/2026-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 449, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Designa a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON para o 11º ofício Especial do Juizado Especial do Gama.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 292, de 18 de julho de 2012, e da decisão do Egrégio Conselho Superior do MPDFT proferida na 256ª Sessão Extraordinária, de 28 de abril de 2026; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0119546/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TORRES MONTENEGRO JATON, sem prejuízo das demais designações, para o 11º ofício Especial do Juizado Especial do Gama, no período de 24 de junho a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/06/2026, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3829471** e o código CRC **E898B198**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 452 , DE 25 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, a realizar inspeção no show musical do artista Djavan, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026, no Estádio Mané Garrincha, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0119950/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, sem prejuízo de suas atribuições, a realizar inspeção no show musical do artista Djavan, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026, no Estádio Mané Garrincha, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A inspeção abrangerá tanto o período da manhã, das 9h às 13h, para acompanhamento dos preparativos do evento, quanto o período da apresentação, das 18h às 23h, com a finalidade de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos profissionais envolvidos no evento cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3832128** e o código CRC **F432ACD8**.

19.04.3207.0119950/2026-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 453, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizar inspeção na partida de futebol entre Gama X Misto, válida pela Série “D” do Campeonato Brasileiro de Futebol, a realizar-se no dia 27 de junho de 2026, sábado, às 19h30, no Estádio Bezerrão, no Gama/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3207.0119800/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Promotor de Justiça o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, sem prejuízo das suas atuais designações, a realizar inspeção na partida de futebol entre Gama X Misto, válida pela Série “D” do Campeonato Brasileiro de Futebol, a realizar-se no dia 27 de junho de 2026, sábado, às 19h30, no Estádio Bezerrão, no Gama/DF.

Parágrafo único. A inspeção tem por finalidade verificar o cumprimento das exigências relativas à segurança do público, bem como aferir as condições das instalações do referido estádio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 16:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3835233** e o código CRC **53877DD4**.

19.04.3207.0119800/2026-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 454, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de junho de 2026, na Cidade Estrutural/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5980.0114141/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN, e dos Promotores de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, JAMIL AMORIM FILHO e LIVIA CRUZ RABELO no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 27 de junho de 2026, na Cidade Estrutural/DF, com o o objetivo de promover a cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre a atuação do Ministério Público na ampliação do acesso aos serviços essenciais, por meio do monitoramento e da fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 16:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3838451** e o código CRC **9C090845**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 455, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4503.0120130/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila a nomeação da CECI MOURA MEDINA, matrícula 6069-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001068), realizada originalmente por meio da Portaria SG nº 1.390, 30 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 1º de novembro de 2023, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos, código CC-03 (50060003).

Art. 2º Exonerar, a contar de 29 de junho de 2026, ISAAC AMARAL CARNEIRO BUGARIM, matrícula 5606-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos, código CC-03 (50060003).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 16:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3841041** e o código CRC **A048618E**.

19.04.4503.0120130/2026-84



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**03 de JULHO de 2026, às 14:30 h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador

Isabel Cristina Augusto de Jesus
Membro Titular

2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal

Moisés Antônio de Freitas
Coordenador

**Juliana Poggiali Gasparoni e
Oliveira**
Membro Suplente

3ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal

Eunice Pereira Amorim Carvalhido
Coordenadora

Wanderley Ferreira dos Santos
Membro Titular

Fernando Augusto Martins Cuoco
Membro Titular

EXPEDIENTE



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 1ª Sessão Extraordinária, de 27 de fevereiro de 2026

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1. SEI nº 19.04.0579.0124636/2025-44

Origem: Ofício nº 127/2026 – Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Assunto: Proposta de expedição de Recomendação ou Enunciado com o objetivo de uniformizar a atuação dos membros do MPDFT quanto à necessidade de manifestação expressa acerca do grau de sigilo dos mandados de prisão requeridos.

Relator: Isabel Cristina Augusto de Jesus.

2. SEI nº 19.04.4299.0111615/2025-58

Origem: Despacho Ministerial da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa

Assunto: Proposta de alteração da Recomendação nº 69-CCR a fim de que defina limites claros para que as cópias dos procedimentos de apuração criminal sejam encaminhadas para conhecimento da PROJID.

Relator: Isabel Cristina Augusto de Jesus.

3. SEI nº 19.04.3620.0034639/2026-85

Origem: Ofício nº 3/2026 da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília

Assunto: Questionamento acerca da comunicação de arquivamento de inquérito policial à vítima.

Relator: Moisés Antônio de Freitas.

4. SEI nº 19.04.0326.0106912/2026-03

Origem: Despacho Administrativo da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

Assunto: Uso indevido, por particulares, de dispositivos de sinalização de emergência "viaturas fake": aspectos penais e orientação institucional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

Relator: Antonio Ezequiel de Araújo Neto.

5. SEI nº 19.04.3206.0061326/2026-54

Origem: Despacho ordinatório do Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR).

Assunto: Proposta de Enunciado para que, nos casos de violência psicológica contra a mulher, seja utilizado o formulário referente ao IAVP – Instrumento de Avaliação da Violência Psicológica.

Relator: Antonio Ezequiel de Araújo Neto.

6. SEI nº 19.04.4509.0043660/2026-39

Origem: Pleito de revisão formulado pela Associação dos Especialistas do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal (AESS/DF), cumulado com pedido de liminar de suspensão dos efeitos da Recomendação nº 1/2026, editada conjuntamente pelas 1ª e 2ª Promotorias de Execução de Medidas Socioeducativas (PREMSE) do MPDFT.

Assunto: Pedido de revisão institucional com pedido cautelar de suspensão da Recomendação nº 1/2026 – PREMSE.

Relator: Antonio Ezequiel de Araújo Neto.

7. SEI nº 19.04.5018.0005981/2026-64

Origem: Despacho ordinatório do Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR).

Assunto: Proposta de Enunciado estabelecendo que, em casos de prisão preventiva e/ou posterior condenação irrecorrível pela prática de crimes, especialmente graves ou hediondos, deverá ser procedida a remessa dos autos à Promotoria da Infância e Juventude para avaliação acerca da suspensão ou perda do poder familiar.

Relator: Antonio Ezequiel de Araújo Neto.

ASSUNTOS EXTRAJUDICIAIS

1) Uniformização de procedimento nas Sustentações Orais nas Sessões de Julgamento das Câmaras - Art. 7º, § 2º da Resolução 338/CSMPDFT/2025 e Art. 6º da Resolução



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

327/CSMPDFT/2024 - Regimento Interno das Câmaras

2) Uniformização de procedimento em razão de decisão do Conselho Superior a respeito do art. 28, §1º, do CPP.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**03 de JULHO de 2026, às 14:30 h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal

Antonio Ezequiel de A. Neto
Coordenador

Isabel Cristina Augusto de Jesus
Membro Titular

2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal

Moisés Antônio de Freitas
Coordenador

Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira
Membro Suplente

3ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal

Eunice Pereira Amorim Carvalho
Coordenadora

Wanderley Ferreira dos Santos
Membro Titular

Fernando Augusto Martins Cuoco
Membro Titular

EXPEDIENTE



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 1ª Sessão Extraordinária, de 27 de fevereiro de 2026

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1. SEI nº 19.04.0579.0124636/2025-44

Origem: Ofício nº 127/2026 – Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Assunto: Proposta de expedição de Recomendação ou Enunciado com o objetivo de uniformizar a atuação dos membros do MPDFT quanto à necessidade de manifestação expressa acerca do grau de sigilo dos mandados de prisão requeridos.

Relator: Isabel Cristina Augusto de Jesus.

2. SEI nº 19.04.4299.0111615/2025-58

Origem: Despacho Ministerial da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa

Assunto: Proposta de alteração da Recomendação nº 69-CCR a fim de que defina limites claros para que as cópias dos procedimentos de apuração criminal sejam encaminhadas para conhecimento desta PROJID.

Relator: Isabel Cristina Augusto de Jesus.

3. SEI nº 19.04.3620.0034639/2026-85

Origem: Ofício nº 3/2026 da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília

Assunto: Questionamento acerca da comunicação de arquivamento de inquérito policial à vítima.

Relator: Moisés Antônio de Freitas.

4. SEI nº 19.04.0326.0106912/2026-03

Origem: Despacho Administrativo da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

Assunto: Uso indevido, por particulares, de dispositivos de sinalização de emergência "viaturas fake": aspectos penais e orientação institucional.

Relator: Antonio Ezequiel de Araújo Neto.

5. SEI nº 19.04.3206.0061326/2026-54

Origem: Despacho ordinatório do Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR).



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

Assunto: Proposta de enunciado para que, nos casos de violência psicológica contra a mulher, seja utilizado o formulário referente ao IAVP – Instrumento de Avaliação da Violência Psicológica.

Relator: Antonio Ezequiel de Araújo Neto.

6. SEI nº 19.04.4509.0043660/2026-39

Origem: Pleito de revisão formulado pela Associação dos Especialistas do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal (AESS/DF), cumulado com pedido de liminar de suspensão dos efeitos da Recomendação nº 1/2026, editada conjuntamente pelas 1ª e 2ª Promotorias de Execução de Medidas Socioeducativas (PREMSE) do MPDFT.

Assunto: Pedido de revisão institucional com pedido cautelar de suspensão da Recomendação nº 1/2026 – PREMSE.

Relator: Antonio Ezequiel de Araújo Neto.

7. SEI nº 19.04.5018.0005981/2026-64

Origem: Despacho ordinatório do Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR).

Assunto: Proposta de enunciado estabelecendo que, em casos de prisão preventiva e/ou posterior condenação irreversível pela prática de crimes, especialmente graves ou hediondos, deverá ser procedida a remessa dos autos à Promotoria da Infância e Juventude.

Relator: Antonio Ezequiel de Araújo Neto.

ASSUNTOS EXTRAJUDICIAIS

1) Uniformização de procedimento nas Sustentações Orais nas Sessões de Julgamento das Câmaras - Art. 7º, § 2º da Resolução 338/CSMPDFT/2025 e Art. 6º da Resolução 327/CSMPDFT/2024 - Regimento Interno das Câmaras

2) Uniformização de procedimento em razão de decisão do Conselho Superior a respeito do art. 28, §1º, do CPP.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) RICARDO CARDOSO PINTO, CPF xxx.238.321-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0715845-45.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 30/06/2026, às 17:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3838303** e o código CRC **3FB3D223**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) ADRIANA SANTOS SILVA, CPF xxx.396.295-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0715561-37.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 30/06/2026, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3838459** e o código CRC **7397EBCE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) SIMPLICIO CARDOSO DO VALE NETO, CPF xxx.074.031-xx e o(a) Sr(a) BRUNO DE OLIVEIRA, CPF xxx.995.771-xx, comunicado(as) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0734834-36.2025.8.07.0003. Em caso de discordância, poderão submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 30/06/2026, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3838531** e o código CRC **11D0A2F2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) LUIZ GABRIEL DE SOUZA, CPF xxx.843.531-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0716247-29.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 30/06/2026, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3838626** e o código CRC **0F21D7AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) LUANA CARVALHO DUTRA, CPF xxx.078.091-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0701962-65.2025.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 30/06/2026, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3838649** e o código CRC **630A99C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) LEANDRO FRANCISCO ELQUINO, CPF xxx.097.731-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0714319-43.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 30/06/2026, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3838664** e o código CRC **2DD8A5BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) GUILHERME FREITAS DE OLIVEIRA (nome social LUANA FREITAS DE OLIVEIRA), CPF xxx.791.041-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0717576-13.2025.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 30/06/2026, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3843339** e o código CRC **29767C8F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) JAMILE SILVA DE QUEIROS, CPF xxx.833.815-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0716319-16.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 30/06/2026, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3843467** e o código CRC **796516EE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) THIAGO RODRIGUES DOS REIS, CPF xxx.487.381-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0739846-31.2025.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, Promotor(a) de Justiça, em 30/06/2026, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3842746** e o código CRC **2127090B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 693/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4503.0119452/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 06/07/2026, o servidor **ANDERSON ARAUJO DA MOTA**, matrícula 4395-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico II da Assessoria Adjunta de Contrarrazões, código FC-03 (50060007).

Art. 2º Dispensar, a contar de 06/07/2026, o servidor **ANDERSON ARAUJO DA MOTA**, matrícula 4395-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penais e Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001144).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 30/06/2026, às 14:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3838202** e o código CRC **2284218E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 694/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0116732/2026-98,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 18/06/2026, o servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, matrícula 4299-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002200).

Art. 2º Dispensar, a contar de 18/06/2026, o servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, matrícula 4299-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código CC-02 (82001003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 30/06/2026, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3840310** e o código CRC **20F128D3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 695/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0117508/2026-98,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 19/06/2026, o servidor **LEANDRO MEIRA DA SILVA**, matrícula 5675-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Acervo da Coordenadoria de Documentação e Informação, código CC-01 (53030010).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 30/06/2026, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3840313** e o código CRC **AE8786DF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 696/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4994.0114536/2026-03,

RESOLVE:

Dispensar, de 06 a 19/07/2026, a servidora **OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA**, matrícula 4585-3, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Divisão da Seção de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004043).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 30/06/2026, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3840316** e o código CRC **0B8FC6CF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 697/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.0565.0115615/2026-57,

RESOLVE:

Nomear **DANIELLY OLIVEIRA ALENCAR**, matrícula 6385-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001068).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 30/06/2026, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3841111** e o código CRC **B7A96BCA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 698/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3396.0120714/2026-48,

RESOLVE:

Designar a servidora **CARLA JUNGER DE CARVALHO SANTOS**, matrícula 6361-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001073), dispensando, em consequência, o servidor **RICARDO PINHEIRO GUARA**, matrícula 2657-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 30/06/2026, às 14:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3841236** e o código CRC **60362362**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 699/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4600.0120037/2026-73,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 06/07/2026, o servidor **DIEGO PEREIRA CORREIA DA SILVA**, matrícula 5398-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001072).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 30/06/2026, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3842010** e o código CRC **9205BC9E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 51/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 3823271 do Processo SEI nº 19.04.4671.0117842/2026-73, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 22/11/2020 a 20/11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RHAVENNA ARAGAO CHMIELESKI DURIGAN**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 5053, no período de **01/07/2026 a 21/07/2026 (21 dias)**, para participar dos cursos “Promoção dos direitos da população em situação de rua” – 30h e “Equidade nas políticas públicas e o atendimento à população em situação de rua” – 30h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º A servidora deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 26/06/2026, às 19:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3838569** e o código CRC **AC8FEDA3**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Edital 0002.....	p. 2
Extrato de Decisão 0083229/2025-53.....	p. 6
Extrato de Decisão 0121520/2025-98.....	p. 7
Portaria 0439/2026.....	p. 8
Portaria 0441/2026.....	p. 10
Portaria 0442/2026.....	p. 11
Portaria 0444/2026.....	p. 12
Portaria 0446/2026.....	p. 14
Portaria 0448/2026.....	p. 15
Portaria 0449/2026.....	p. 16
Portaria 0452/2026.....	p. 17
Portaria 0453/2026.....	p. 19
Portaria 0454/2026.....	p. 21
Portaria 0455/2026.....	p. 22
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 23
Pautas de Julgamento 01072026.....	p. 23
Pautas de Julgamento 03062026.....	p. 27
Procuradorias e Promotorias.....	p. 30
Edital de Notificação 09.....	p. 30
Edital de Notificação 10.....	p. 31
Edital de Notificação 11.....	p. 32
Edital de Notificação 12.....	p. 33
Edital de Notificação 13.....	p. 34
Edital de Notificação 14.....	p. 35
Edital de Notificação 16.....	p. 36
Edital de Notificação 17.....	p. 37
Edital de Notificação 9.....	p. 38
Secretaria-Geral.....	p. 39
Portaria 693/2026.....	p. 39
Portaria 694/2026.....	p. 40
Portaria 695/2026.....	p. 41
Portaria 696/2026.....	p. 42

Portaria 697/2026	p. 43
Portaria 698/2026	p. 44
Portaria 699/2026	p. 45
Secretaria de Educação Corporativa	p. 46
Portaria 51/2026	p. 46
Sumário.....	p. 47